



CÂMARA DOS DEPUTADOS
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SEGURANÇA DAS
ESCOLAS

REQUERIMENTO Nº /2023
(Do Sr. GERALDO MENDES)

Requer registro da Frente
Parlamentar em Defesa da
Segurança nas Escolas.

Senhor Presidente,

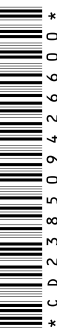
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, e do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o registro da **Frente Parlamentar em Defesa da Segurança nas Escolas**, nesta 57ª Legislatura, conforme Estatuto, Ata de Fundação e registros de adesão anexados.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma frente parlamentar de segurança nas escolas é suma importância para garantir a integridade física e emocional dos estudantes, professores e demais funcionários das instituições de ensino. Infelizmente, casos de violência e crimes dentro das escolas têm se tornado cada vez mais frequentes, o que gera uma grande preocupação por parte da sociedade.

Uma frente parlamentar de segurança nas escolas pode atuar de diversas formas para melhorar a segurança nesses locais. Ela pode promover discussões e debates sobre o assunto, propor medidas preventivas e corretivas, realizar estudos e pesquisas para entender as causas da violência nas escolas, além de fiscalizar e acompanhar a implementação de políticas públicas relacionadas à segurança.

Além disso, a frente parlamentar pode trabalhar em conjunto com a comunidade escolar e as autoridades locais para elaborar planos de segurança eficientes, que envolvam ações educativas, campanhas de conscientização, treinamento para os profissionais da educação e implantação de sistemas de vigilância e monitoramento.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SEGURANÇA DAS
ESCOLAS

É importante destacar que a segurança nas escolas não se limita apenas à prevenção da violência física, mas também deve englobar a promoção de um ambiente saudável e acolhedor, que valorize a diversidade e o respeito mútuo. Dessa forma, uma frente parlamentar de segurança nas escolas pode contribuir para a construção de uma cultura de paz e convivência coexistida dentro das instituições de ensino.

Em resumo, a criação de uma frente parlamentar de segurança nas escolas é fundamental para garantir a proteção e bem-estar de todos que frequentam esses locais, além de promover uma cultura de paz e respeito.

Sala de Sessões, 05 de abril de 2023.

Dep. GERALDO MENDES
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SEGURANÇA DAS
ESCOLAS

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ARTHUR LIRA**
MD – Presidente da Câmara dos Deputados
NESTA

Dep. GERALDO MENDES

Presidente

Frente Parlamentar em Defesa da Segurança nas Escolas

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SEGURANÇA NAS ESCOLAS, DA ELEIÇÃO DA MESA E DOS COORDENADORES.

Aos 05 de abril de 2023, no Gabinete do Deputado Geraldo Mendes, Gab 287, anexo III da Câmara dos Deputados Federais, praça dos três poderes em Brasília, iniciou-se a primeira Assembleia Geral de instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Segurança das Escolas de iniciativa do Deputado Geraldo Mendes.

Decidido fica que, a Frente Parlamentar tem como objetivo: Apoiar e defender os interesses relacionados a defesa da segurança das escolas, buscar a regulamentação de ações relacionadas as atividades de segurança e proteção das escolas e demais usuários tais como alunos, professores e demais funcionários, criando formas de proteção das nossas crianças evitando que ações de vândalos e pessoas mal intencionadas possam de alguma forma ferir a integridade moral e cívica dos que ali frequentam, defender continuamente o aperfeiçoamento da legislação referente as ações já citadas, influenciando no processo legislativo perante as comissões temáticas nesta casa, promovendo debates, a participação e a integração no âmbito da Câmara dos Deputados.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SEGURANÇA DAS
ESCOLAS

Por unanimidade, fica decidido que a Frente Parlamentar em Defesa da Segurança nas Escolas terá atuação em todo território nacional, junto com as associações e federações que apoiem e defendem uma maior segurança.

Aprovado o referido Estatuto, fica definido que o Deputado Geraldo Mendes será o Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Segurança nas Escolas e os demais cargos da mesa diretora e de coordenação estadual serão preenchidos em eleição na próxima assembleia geral definida pelo presidente após a instalação desta Frente Parlamentar.

Apresentação: 14/04/2023 15:19:52.420 - Mesa

REQ n.1193/2023



* C D 2 3 8 5 0 9 4 2 6 6 0 0 *



ESTATUTO

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SEGURANÇA NAS ESCOLAS

I – Da Finalidade e Sede

Art. 1º A Frente, constituída como associação suprapartidária no âmbito da Câmara dos Deputados e atuação em todo o território nacional, de mandato até o encerramento desta 57ª Legislatura, tem sede e foro na capital federal e rege-se por este Estatuto.

Art. 2º a Frente é firmada para atendimento das seguintes finalidades:

I – Analisar, discutir e elaborar estudos referentes a qualidade de vida em ambiente escolar, segurança dos alunos, infraestrutura adequada e outras temáticas concernentes que promovam um ambiente em que todos, alunos e profissionais estejam seguros e livre das ameaças externas;

III – Acompanhar e fiscalizar políticas públicas relacionadas ao federalismo, à qualidade de vida e valorização dos estudantes, professores e demais funcionários;

II – Apresentar propostas e projetos para valorização e contemplação das necessidades das escolas;

IV – Aprimorar os projetos em tramitação e os planos de governo para contemplação da pauta defendida;

V – Acolher as demandas dos pequenos e médios municípios;

VI – Realizar seminários, debates, eventos, bem como proceder à divulgação das atividades promovidas pela Frente;

II – Dos Membros

Art. 3º a frente integrada será integrada por seus Membros, Deputados Federais que subscrevam o termo de adesão, encaminhado e autenticado pela Mesa, e por eventuais conselheiros convidados.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SEGURANÇA DAS
ESCOLAS

Parágrafo Único. Os Conselheiros convidados poderão participar com direito a voz, cabendo exclusivamente aos Membros o direito a voto.

III – Da Direção Colegiada

Art. 4º A Frente será coordenada por um colegiado constituído por Deputados Federais membros, composta no mínimo por um Presidente e dois Vice-Presidentes.

Art. 5º Compete à Coordenação Colegiada:

I – Planejar as atividades da Frente;

II – Constituir delegações;

III – Propor alterações neste Estatuto, quando necessário;

VI – Convocar Assembleia Geral, sob quórum de presença mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros.

IV – Admitir novos membros;


V – Resolver casos omissos neste Estatuto;

IV – Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 6º No ato de criação e aprovação do Estatuto será realizada a eleição dos membros da Direção Colegiada.

Art. 7º Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação, nesta reunião de constituição da Frente Parlamentar.

Brasília, 05 de abril de 2023.


Dep. GERALDO MENDES
Presidente
Frente Parlamentar em Defesa da Segurança nas Escolas

Apresentação: 14/04/2023 15:19:52.420 - Mesa

REQ n.1193/2023



* C D 2 3 8 5 0 9 4 2 6 6 0 0 *



Requerimento de Criação de Frente Parlamentar (Do Sr. Geraldo Mendes)

Requer registro da Frente
Parlamentar em Defesa da Segurança nas
Escolas

Assinaram eletronicamente o documento CD238509426600, nesta ordem:

- 1 Dep. Geraldo Mendes (UNIÃO/PR)
- 2 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 3 Dep. Yury do Paredão (PL/CE)
- 4 Dep. Pastor Diniz (UNIÃO/RR)
- 5 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 6 Dep. Luis Tibé (AVANTE/MG)
- 7 Dep. Meire Serafim (UNIÃO/AC)
- 8 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 9 Dep. Prof. Paulo Fernando (REPUBLIC/DF)
- 10 Dep. Vermelho (PL/PR)
- 11 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 12 Dep. Moses Rodrigues (UNIÃO/CE)
- 13 Dep. Dayany do Capitão (UNIÃO/CE)
- 14 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 15 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
- 16 Dep. Beto Preto (PSD/PR)
- 17 Dep. Daniel Trzeciak (PSDB/RS)
- 18 Dep. Amom Mandel (CIDADANIA/AM) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 19 Dep. Dr. Frederico (PATRIOTA/MG)
- 20 Dep. Pedro Paulo (PSD/RJ)
- 21 Dep. Delegado Palumbo (MDB/SP)
- 22 Dep. Paulo Litro (PSD/PR)
- 23 Dep. Padovani (UNIÃO/PR)
- 24 Dep. Lebrão (UNIÃO/RO)
- 25 Dep. Adail Filho (REPUBLIC/AM)



- 26 Dep. Silvio Costa Filho (REPUBLIC/PE)
- 27 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 28 Dep. Wilson Santiago (REPUBLIC/PB)
- 29 Dep. Dr. Victor Linhalis (PODE/ES)
- 30 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 31 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 32 Dep. Helena Lima (MDB/RR)
- 33 Dep. Silvye Alves (UNIÃO/GO)
- 34 Dep. Roberta Roma (PL/BA)
- 35 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
- 36 Dep. Daniel Freitas (PL/SC)
- 37 Dep. Milton Vieira (REPUBLIC/SP)
- 38 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 39 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 40 Dep. Prof. Reginaldo Veras (PV/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 41 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
- 42 Dep. Daniel Agrobom (PL/GO)
- 43 Dep. Marussa Boldrin (MDB/GO)
- 44 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 45 Dep. Luiz Carlos Busato (UNIÃO/RS)
- 46 Dep. Zé Haroldo Cathedral (PSD/RR)
- 47 Dep. Valmir Assunção (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 48 Dep. Eduardo Bolsonaro (PL/SP)
- 49 Dep. Gustinho Ribeiro (REPUBLIC/SE)
- 50 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 51 Dep. Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM)
- 52 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)
- 53 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
- 54 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)
- 55 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 56 Dep. Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 57 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 58 Dep. Paulinho Freire (UNIÃO/RN)
- 59 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 60 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB)
- 61 Dep. Glaustin da Fokus (PSC/GO)
- 62 Dep. Antonio Brito (PSD/BA)
- 63 Dep. Daniel Soranz (PSD/RJ)



- 64 Dep. Antonio Carlos Rodrigues (PL/SP)
- 65 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)
- 66 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 67 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 68 Dep. General Pazuello (PL/RJ)
- 69 Dep. General Girão (PL/RN)
- 70 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 71 Dep. Luiz Nishimori (PSD/PR)
- 72 Dep. Aluisio Mendes (REPUBLIC/MA)
- 73 Dep. Delegado Fabio Costa (PP/AL)
- 74 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
- 75 Dep. Alexandre Guimarães (REPUBLIC/TO)
- 76 Dep. Celso Sabino (UNIÃO/PA)
- 77 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)
- 78 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 79 Dep. Fabio Schiochet (UNIÃO/SC)
- 80 Dep. Acácio Favacho (MDB/AP)
- 81 Dep. Toninho Wandscheer (PP/PR)
- 82 Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)
- 83 Dep. Cobalchini (MDB/SC)
- 84 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 85 Dep. Delegado Marcelo Freitas (UNIÃO/MG)
- 86 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 87 Dep. Coronel Assis (UNIÃO/MT)
- 88 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)
- 89 Dep. Jorge Goetten (PL/SC)
- 90 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 91 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 92 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 93 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 94 Dep. Jadyel Alencar (PV/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 95 Dep. Kim Kataguirí (UNIÃO/SP)
- 96 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 97 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 98 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 99 Dep. Daniel Barbosa (PP/AL)
- 100 Dep. Benes Leocádio (UNIÃO/RN)
- 101 Dep. Dr. Benjamim (UNIÃO/MA)



- 102 Dep. Tadeu Veneri (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 103 Dep. Renilce Nicodemos (MDB/PA)
- 104 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 105 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 106 Dep. Bandeira de Mello (PSB/RJ)
- 107 Dep. Chiquinho Brazão (UNIÃO/RJ)
- 108 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 109 Dep. Saullo Vianna (UNIÃO/AM)
- 110 Dep. Neto Carletto (PP/BA)
- 111 Dep. Amanda Gentil (PP/MA)
- 112 Dep. Leur Lomanto Júnior (UNIÃO/BA)
- 113 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 114 Dep. Átila Lins (PSD/AM)
- 115 Dep. Marx Beltrão (PP/AL)
- 116 Dep. Patrus Ananias (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 117 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 118 Dep. Cleber Verde (REPUBLIC/MA)
- 119 Dep. Mauricio Neves (PP/SP)
- 120 Dep. Rodrigo de Castro (UNIÃO/MG)
- 121 Dep. Bebeto (PP/RJ)
- 122 Dep. Célio Studart (PSD/CE)
- 123 Dep. José Rocha (UNIÃO/BA)
- 124 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
- 125 Dep. Amália Barros (PL/MT)
- 126 Dep. Paulo Foletto (PSB/ES)
- 127 Dep. Rosângela Moro (UNIÃO/SP)
- 128 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 129 Dep. Clodoaldo Magalhães (PV/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 130 Dep. André Janones (AVANTE/MG)
- 131 Dep. Diego Coronel (PSD/BA)
- 132 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 133 Dep. Jefferson Campos (PL/SP)
- 134 Dep. Júnior Ferrari (PSD/PA)
- 135 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
- 136 Dep. AJ Albuquerque (PP/CE)
- 137 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)
- 138 Dep. Delegado da Cunha (PP/SP)
- 139 Dep. Marcos Tavares (PDT/RJ)



- 140 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 141 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)
- 142 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 143 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 144 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 145 Dep. Charles Fernandes (PSD/BA)
- 146 Dep. Claudio Cajado (PP/BA)
- 147 Dep. Max Lemos (SOLIDARI/RJ)
- 148 Dep. Pastor Gil (PL/MA)
- 149 Dep. Abilio Brunini (PL/MT)
- 150 Dep. Romero Rodrigues (PSC/PB)
- 151 Dep. Ruy Carneiro (PSC/PB)
- 152 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 153 Dep. Professor Alcides (PL/GO)
- 154 Dep. Antônio Doido (MDB/PA)
- 155 Dep. Marreca Filho (PATRIOTA/MA)
- 156 Dep. Wellington Roberto (PL/PB)
- 157 Dep. Leônidas Cristino (PDT/CE)
- 158 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
- 159 Dep. Florentino Neto (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 160 Dep. Euclides Pettersen (REPUBLIC/MG)
- 161 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 162 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 163 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
- 164 Dep. Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)
- 165 Dep. Helio Lopes (PL/RJ)
- 166 Dep. Júlio Cesar (PSD/PI)
- 167 Dep. Juarez Costa (MDB/MT)
- 168 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 169 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 170 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 171 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)
- 172 Dep. Raimundo Costa (PODE/BA)
- 173 Dep. Covatti Filho (PP/RS)
- 174 Dep. Otto Alencar Filho (PSD/BA)
- 175 Dep. Sanderson (PL/RS)
- 176 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
- 177 Dep. Delegado Matheus Laiola (UNIÃO/PR)



- 178 Dep. Gerlen Diniz (PP/AC)
- 179 Dep. Mauricio do Vôlei (PL/MG)
- 180 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
- 181 Dep. Simone Marquette (MDB/SP)
- 182 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
- 183 Dep. Thiago Flores (MDB/RO)
- 184 Dep. Ricardo Salles (PL/SP)
- 185 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)
- 186 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 187 Dep. Vander Loubet (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 188 Dep. Zé Vitor (PL/MG)
- 189 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 190 Dep. Dagoberto Nogueira (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 191 Dep. Capitão Augusto (PL/SP)
- 192 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 193 Dep. Marco Brasil (PP/PR)
- 194 Dep. Josenildo (PDT/AP)
- 195 Dep. Diego Andrade (PSD/MG)
- 196 Dep. Jonas Donizette (PSB/SP)
- 197 Dep. Bacelar (PV/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 198 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 199 Dep. Mersinho Lucena (PP/PB)
- 200 Dep. Duarte (PSB/MA)
- 201 Dep. Coronel Telhada (PP/SP)
- 202 Dep. Sonize Barbosa (PL/AP)
- 203 Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)
- 204 Dep. Dra. Alessandra Haber (MDB/PA)
- 205 Dep. Geovania de Sá (PSDB/SC)
- 206 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 207 Dep. Washington Quaquá (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 208 Dep. Delegado Éder Mauro (PL/PA)
- 209 Dep. Franciane Bayer (REPUBLIC/RS)
- 210 Dep. Rodrigo Estacho (PSD/PR)
- 211 Dep. Rafael Brito (MDB/AL)
- 212 Dep. Silvia Cristina (PL/RO)
- 213 Dep. Henderson Pinto (MDB/PA)
- 214 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)
- 215 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)



- 216 Dep. Ismael (PSD/SC)
- 217 Dep. Rodolfo Nogueira (PL/MS)
- 218 Dep. Lázaro Botelho (PP/TO)
- 219 Dep. Zezinho Barbary (PP/AC)
- 220 Dep. Dimas Gadelha (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 221 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 222 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)
- 223 Dep. Carla Zambelli (PL/SP)
- 224 Dep. Carlos Gomes (REPUBLIC/RS)
- 225 Dep. Jeferson Rodrigues (REPUBLIC/GO)
- 226 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
- 227 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 228 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG)
- 229 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)

